



PROCESSOS	ED-1000017677/2015; ED-1000038323/2016; ED-73/2018; ED-74/2018; ED-76/2018; ED-77/2018; ED-78/2018; ED-79/2018; ED-80/2018; ED-81/2018; ED-82/2018; ED-83/2018; ED-84/2018; ED-85/2018; ED-86/2018; ED-87/2018; ED-88/2018
INTERESSADOS	Diversos
ASSUNTO	Prorrogação de prazo para conclusão da instrução de processos
DELIBERAÇÃO Nº 185/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o volume de processos e denúncia que estão sob análise dessa Comissão, havendo necessidade de concluir a instrução de alguns processos em andamento;

Considerando os termos do parágrafo único do Art. 24 da Resolução CAU/BR nº 143/2017,

DELIBERA:

1 - Prorrogar o prazo para conclusão dos processos ED-1000017677/2015; ED-1000038323/2016; ED-73/2018; ED-74/2018; ED-76/2018; ED-77/2018; ED-78/2018; ED-79/2018; ED-80/2018; ED-81/2018; ED-82/2018; ED-83/2018; ED-84/2018; ED-85/2018; ED-86/2018; ED-87/2018; ED-88/2018 por mais 60 (sessenta dias);

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 12 de março de 2019

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros, Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **03 ausências** dos conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Eleusina Lavor H. de Freitas e Ricardo Aguillar da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

